

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº27/2014

NOMEIA os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Capim Branco/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os servidores municipais adiante qualificados como membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, do Município de Capim Branco, sob a coordenação do primeiro e segundo, para os termos e fins legais constantes da Lei Municipal nº 1.065, de 08 de março de 2006 e Decreto nº 1.560, de 27 de julho de 2006.
  - Sra. **JÚNIA DE FÁTIMA TODDE**, brasileira, divorciada, nascida em 14/06/1964, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Governo, portadora da carteira de identidade MG-831.727 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 370.306.766-81, residente e domiciliada na Rua Tenente Salvelino Gonçalves Ribeiro, 505, Centro, Capim Branco/MG.
  - Sr. **LUIZ CARLOS CAETANO**, brasileiro, casado, nascido em 21/08/1970, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador da carteira de identidade MG–5.892.624 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 680.367.106-25, residente e domiciliado na Rua Matozinhos, 22, Bairro Represa, Capim Branco/MG.
  - Sr. **ALUISIO GONÇALVES**, brasileiro, viúvo, nascido em 28/01/1952, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Seção de Indústria e Comércio, portador da carteira de identidade M-207.567 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 216.253.366-91, residente e domiciliado na rua Francisco Vicente, 14, Bairro Represa, Capim Branco/MG.

- **Art.2º** A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, ora nomeada, tem por objeto desempenhar as atividades elencadas na Lei Municipal nº 1.065, de 08 de março de 2006 e Decreto nº 1.560, de 27 de julho de 2006, bem como, resolver casos omissos e controversos, juntamente com o apoio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
- **Art. 3º** Para conduzir os trabalhos atinentes a Defesa Civil a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC, ora nomeada, levará em conta os princípios que norteiam o ordenamento jurídico pátrio e que regem a administração pública.
  - Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº24/2013 de 19 de fevereiro de 2013.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal